

# Etec

Escola Técnica Estadual



Centro  
Paula Souza

**ENSINO TÉCNICO  
GRATUITO DE QUALIDADE**

# VESTIBULINHO

## 2º SEMESTRE 2019

**exame:  
16/06**

inscrições pelo site:  
**vestibulinhoetec.com.br**  
DE 10/04 A 15/05/2019 (ATÉ AS 15H)

**CENTRAL DE INFORMAÇÕES  
AO CANDIDATO:**  
SÃO PAULO E REGIÃO METROPOLITANA  
(11) 3471-4071  
DEMAIS LOCALIDADES  
0800 772 2829

Realização



**MANUAL DO CANDIDATO**



**CALENDÁRIO PROCESSO SELETIVO-VESTIBULINHO 2º SEMESTRE 2019**

- ✓ De 28/03 até as 15h do dia 09/04/2019 - Inscrições para redução da taxa do Vestibulinho e envio por meio digital, via upload, da documentação comprobatória, no site [www.vestibulinhoetec.com.br](http://www.vestibulinhoetec.com.br)
- ✓ De 10/04 até as 15h do dia 15/05/2019 – Inscrições do Processo Seletivo no site [vestibulinhoetec.com.br](http://vestibulinhoetec.com.br)
- ✓ A partir de 30/04/2019 - Divulgação no site [vestibulinhoetec.com.br](http://vestibulinhoetec.com.br) do resultado da solicitação de redução da taxa de inscrição
- ✓ De 30/04 até as 15h do dia 15/05/2019 – Inscrições para quem solicitou a redução da taxa de inscrição
- ✓ 11/06/2019 - Divulgação dos locais de Exame
- ✓ 16/06/2019, às 13h30min - Exame
- ✓ 16/06/2019 - a partir das 18h - Divulgação do gabarito oficial no site [vestibulinhoetec.com.br](http://vestibulinhoetec.com.br)
- ✓ 17/06/2019 - a partir das 14h – Divulgação do gabarito oficial para o cadastro de reserva para acesso às vagas remanescentes no site [vestibulinhoetec.com.br](http://vestibulinhoetec.com.br)
- ✓ 18/06/2019 a partir das 14h – Divulgação do gabarito oficial dos Cursos de Especialização no site [vestibulinhoetec.com.br](http://vestibulinhoetec.com.br)
- ✓ 05/07/2019 - Divulgação da lista de classificação geral para **os cursos técnicos com prova de aptidão**
- ✓ 16/07/2019 - Divulgação da lista de classificação geral dos **demais cursos**
- ✓ 17/07 e 18/07/2019 - Divulgação da 1ª lista de convocação e matrícula
- ✓ 19/07/2019 - Divulgação da 2ª lista de convocação
- ✓ 22/07 e 23/07/2019 - Matrícula da 2ª lista de convocação

**CENTRAL DE INFORMAÇÕES AO CANDIDATO**

Capital e Grande São Paulo: (11) 3471-4071  
Demais localidades: 0800 772 2829

**SITE OFICIAL**

[vestibulinhoetec.com.br](http://vestibulinhoetec.com.br)

**EXPEDIENTE**

**Governador**

*João Dória*

**Diretora Superintendente**

*Laura Laganá*

**Coordenador de Ensino Médio e Técnico**

*Almério Melquíades de Araújo*



**MENSAGEM**

Caro (a) candidato (a)

Bem-vindo (a) ao Vestibulinho das Escolas Técnicas Estaduais (Etecs) do Centro Paula Souza (CPS) para o segundo semestre de 2019. O processo seletivo é uma oportunidade para você fazer parte de uma das melhores redes de ensino profissional público e gratuito do País.

São diversas opções de cursos técnicos presenciais e a distância, voltados a todos os setores produtivos, públicos e privados. Além das Escolas Técnicas, é possível estudar em uma das Classes Descentralizadas – unidades que oferecem cursos técnicos do CPS, sob a administração de uma Etec, em diversas regiões do Estado de São Paulo, com a mesma certificação e qualidade reconhecida.

No Ensino Técnico, o candidato que já terminou o primeiro ano do Ensino Médio – ou se formou nesse ciclo – terá a possibilidade de aprender uma profissão e se preparar para os desafios do mundo do trabalho. E quem já tem experiência na área, poderá concorrer a uma vaga remanescente para o segundo módulo.

Para quem pretende se aprofundar em um segmento específico existem também os cursos de especialização técnica, voltados a profissionais que buscam obter conhecimentos mais direcionados dentro de sua área de atuação.

A excelência do ensino também é comprovada pelo alto índice de empregabilidade. Pesquisas mostram que de cada quatro técnicos formados nas Etecs, três estão empregados até um ano após a conclusão do curso.

Diante de tantas opções, esperamos que você escolha a mais adequada para trilhar o caminho a um horizonte repleto de oportunidades. Neste manual é possível encontrar todos os detalhes para orientar suas decisões e auxiliar na preparação para o exame.

Boa prova e sucesso em sua vida profissional!

**Laura Laganá**

**Diretora-Superintendente do Centro Paula Souza**

**CENTRO PAULA SOUZA**

O Centro Paula Souza é uma instituição vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de São Paulo, destinada a articular, realizar e desenvolver a educação profissional nos níveis Médio/Técnico e Superior/Tecnológico, tendo iniciado suas atividades em 06 de outubro de 1969, no governo de Roberto Costa de Abreu Sodré.

Ao preparar recursos humanos especializados para o trabalho, o Centro Paula Souza se preocupa também com a consciência do papel humano e social dos profissionais que forma, buscando inovar e dinamizar o processo educacional, aperfeiçoando seus docentes, laboratórios e cursos. Desde sua criação, o Centro Paula Souza evoluiu muito. As Etecs atendem cerca de 212 mil estudantes nos Ensinos Técnico, Médio e Técnico Integrado ao Médio. Atualmente são oferecidos mais de 140 cursos, em 165 municípios paulistas, para os setores Industrial, Agropecuário e de Serviços, focados no desenvolvimento e habilidades e competências profissionais.

**SUMÁRIO**

- ✓ Modalidades de Ensino
- ✓ Pré-requisitos para ingresso
- ✓ Inscrições para o Processo Seletivo
- ✓ Sistema de Pontuação Acrescida
- ✓ Exame
- ✓ Provas
- ✓ Gabaritos oficiais
- ✓ Classificação
- ✓ Convocação e matrícula
- ✓ Documentos para a matrícula
- ✓ Modelo de declaração escolar
- ✓ Cursos oferecidos e Perfis profissionais

**MODALIDADES DE ENSINO OFERECIDAS NO PROCESSO SELETIVO DAS ETECS PARA O 2º SEMESTRE 2019 (VESTIBULINHO)****ENSINO TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EJA (EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS) – 1º TERMO**

O Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio na modalidade EJA (Educação de Jovens e Adultos) destina-se aos candidatos que tenham concluído o Ensino Fundamental e tenham 18 anos completos até **31/07/2019** e compõe-se das partes relativas ao Ensino Médio (base nacional comum e parte diversificada) e da formação profissional (Ensino Técnico). Esta modalidade será ofertada exclusivamente no período noturno.

Os cursos estão organizados por termos e cada termo tem a duração de um semestre.

Ao aluno concluinte do curso técnico integrado ao Ensino Médio na modalidade EJA (Educação de Jovens e Adultos) será conferido e expedido o diploma de Técnico, que lhe dará o direito de exercer as atividades inerentes ao técnico, como também lhe dará o direito de continuidade de estudos no nível da Educação Superior.

**ENSINO TÉCNICO - 1º MÓDULO**

Oferecidos nas modalidades **Presencial, Semipresencial e On-line**, o Ensino Técnico destina-se aos candidatos que concluíram o Ensino Médio ou equivalente, ou ainda aos que estão matriculados a partir da 2ª série do Ensino Médio. O objetivo do Ensino Técnico é proporcionar habilitação profissional.

Os cursos técnicos estão organizados em módulos e cada módulo tem a duração de um semestre.

O conjunto de certificados dos módulos cursados, que formam um curso técnico, dará direito ao diploma de técnico, desde que o aluno já tenha concluído o Ensino Médio.

O currículo é composto pelos componentes curriculares considerados necessários à formação profissional, dedicados à formação técnica. Contempla outros componentes importantes para o exercício profissional do técnico, tais como: Cidadania Organizacional, Tecnologia e Meio Ambiente, Linguagens, Trabalho e Tecnologia, Gestão e Qualidade, Banco de Dados ou Informática e trabalho de conclusão de curso.

Para verificar os cursos oferecidos e os perfis profissionais consulte <http://vestibulinhoetec.com.br/unidades-cursos/>

**ENSINO TÉCNICO - MODALIDADE SEMIPRESENCIAL – EAD – 1º MÓDULO**

O Centro Paula Souza oferece, em suas Etecs, cursos de formação técnica e qualificação profissional, na modalidade semipresencial de Educação a Distância – EAD.

Serão oferecidos três cursos no eixo tecnológico de Gestão e Negócios: **Administração, Comércio e Secretariado** e no eixo tecnológico de Controle e Processos Industriais: **Eletrônica**.

Os cursos técnicos em Administração, Comércio e Secretariado são constituídos por três módulos e o curso técnico em Eletrônica, quatro módulos. A duração de cada módulo é de vinte semanas, o que corresponde a um semestre letivo.

As provas presenciais obrigatórias são realizadas ao final de cada módulo, de forma unificada, em dois sábados específicos, das 9 às 12 horas, obedecendo ao calendário escolar.

Na modalidade semipresencial parte da formação dar-se-á a distância, por meio de Ambiente Virtual de Aprendizagem, e parte de forma presencial, com encontros semanais na escola ofertante.

Para o desenvolvimento das atividades a distância o aluno deverá providenciar computador com acesso a internet(seu, emprestado, em Acesso São Paulo, bibliotecas públicas, lan-house ...) para realizá-las.

Todos os certificados terão a mesma validade dos cursos totalmente presenciais oferecidos pelo Centro Paula Souza.

### ENSINO TÉCNICO - MODALIDADE ON-LINE – EAD – 1º MÓDULO

O Centro Paula Souza também oferece, em suas Etecs, três cursos no eixo tecnológico de Gestão e Negócios: Administração, Comércio e Secretariado e um no eixo Turismo, Hospitalidade e Lazer: Guia de Turismo, na modalidade on-line de Educação a Distância – EAD.

Os cursos técnicos em Administração, Comércio e Secretariado são constituídos por três módulos. A duração de cada módulo é de vinte semanas, o que corresponde a um semestre letivo.

O curso técnico em Guia de Turismo é constituído por dois módulos. A duração de cada módulo é de vinte semanas, o que corresponde a um semestre letivo.

As provas presenciais obrigatórias são realizadas na Etec Polo, Unidade Operacional, selecionada pelo candidato no ato da inscrição para o Exame Vestibulinho. Essas provas ocorrem ao final de cada módulo, de forma unificada, em dois sábados específicos, das 9 às 12 horas, obedecendo ao calendário escolar.

Os cursos dispõem de materiais didáticos elaborados em linguagem acessível, atraente e motivadora. São livros, programas de vídeos e outros recursos apresentados em ambiente virtual de aprendizagem que auxiliam o aluno no desenvolvimento das competências necessárias para sua formação.

Na modalidade ON-LINE os alunos participam do curso de forma totalmente a distância, sendo orientados diariamente por um Professor Mediador, que o acompanhará no desenvolvimento das atividades, possibilitando a discussão e o aprofundamento dos conteúdos. Os alunos desenvolvem seus estudos a distância por meio do ambiente virtual de aprendizagem que possibilita a interação com colegas e com o Professor Mediador.

Para o desenvolvimento das atividades a distância o aluno deverá providenciar computador com acesso a internet (seu, emprestado, em Acesso São Paulo, bibliotecas públicas, lan-house ...) para realizá-las.

Para fins de promoção e certificação em cada módulo do curso, o aluno deverá participar regularmente, por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem, das atividades propostas pelo Professor Mediador e ser promovido nas provas presenciais obrigatórias.

Todos os certificados terão a mesma validade dos cursos totalmente presenciais oferecidos pelo Centro Paula Souza.

### CADASTRO DE RESERVA PARA ACESSO ÀS VAGAS REMANESCENTES DO 2º MÓDULO

- Será oferecido acesso às vagas remanescentes do 2º módulo dos cursos técnicos em Administração – EAD – on line, Automação Industrial, Contabilidade, Eletrônica, Guia de Turismo – EAD – on line, Informática para Internet, Mecatrônica, Meio Ambiente, Química e Serviços Jurídicos, mediante avaliação e certificação de competências, aos candidatos que possuem experiência profissional na área do curso escolhido e que concluíram o Ensino Médio, de acordo com o Artigo 41 da Lei Federal 9394/1996 e da Deliberação 107/2011 do Conselho Estadual de Educação – SP.

Consideram-se vagas remanescentes as possíveis vagas decorrentes de transferência, retenção e desistência de alunos.

### ENSINO TÉCNICO (PRESENCIAL) – CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

Para o 2º Semestre 2019 serão oferecidas vagas para Cursos de Especialização Técnica de nível médio aos candidatos que tenham concluído o Ensino Médio e cursado integralmente o Ensino Técnico associado ao Curso de Especialização pretendido.

### ESPECIALIZAÇÕES E HABILITAÇÕES PROFISSIONAIS ASSOCIADAS

A seguir apresentamos as Habilitações Profissionais necessárias para o ingresso em cada uma das Especializações Profissionais Técnicas de Nível Médio oferecidas no Vestibulinho ETEC 2º Semestre 2019.

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

- ✓ Os dados contidos na tabela a seguir foram retirados das Matrizes Curriculares dos cursos de Especialização Técnica de Nível Médio e de seus respectivos Planos de Cursos.
- ✓ Todas as Especializações e suas respectivas Habilitações Profissionais associadas pertencem, obrigatoriamente, ao mesmo Eixo Tecnológico.

Eixo Tecnológico	Cursos de Especialização Oferecidos no Vestibulinho 2º Semestre 2019	Denominações Atuais das Habilitações	Denominações Anteriores das Habilitações
Ambiente e Saúde	<b>Centro Cirúrgico e Instrumentação Cirúrgica</b>	<b>Enfermagem</b>	Enfermagem com habilitação em assistência à saúde coletiva; Enfermagem do trabalho com habilitação em tratamento intensivo e de urgência; Enfermagem em assistência domiciliar; Enfermagem em saúde pública; Enfermagem no trabalho.
	<b>Enfermagem do Trabalho</b>		
	<b>Gestão de Unidades de Alimentação e Nutrição</b>	<b>Nutrição e Dietética</b>	Gestão da nutrição; Nutrição.
Turismo, Hospitalidade e Lazer	<b>Organização de Eventos Corporativos</b>	<b>Agenciamento de Viagem</b>	Agenciamento e guia; Agenciamento e guiamento de viagens e operações turísticas; Agenciamento e operação de turismo e hospitalidade; Agenciamento e operações turísticas; Assessor em planejamento turístico; Gestão e promoção turística; Serviços turísticos de eventos, hospedagem e agenciamento; Traslado; Turismo e desenvolvimento social; Turismo, gerência, agentes e negócios; Turismo/guia turístico; Turismo.
		<b>Eventos</b>	Eventos de negócios; Eventos e hospitalidade; Gestão de eventos; Organização de eventos; Planejador e realizador de eventos; Planejamento e organização de eventos e turismo; Produção cultural; Promoção e organização de eventos; Serviços turísticos de eventos, hospedagem e agenciamento.
		<b>Hospedagem</b>	Administração em meios de hospedagem; Gestão de hospedagem; Hospitalidade – ênfase em hotéis e pousadas; Hospitalidade; Hotelaria com ênfase em serviços; Hotelaria; Meios de hospedagem; Serviços de hotelaria e turismo; Serviços hoteleiros; Serviços turísticos de eventos, hospedagem e agenciamento; Turismo e hospitalidade; Turismo e hotelaria; Turismo em serviços de hospedagem, alimentação e bebidas; Turismo para gestão de negócios e hotelaria.
		<b>Turismo Receptivo</b>	Não há registros.
Controle e Processos Industriais	<b>Radiocomunicação</b>	<b>Automação Industrial</b>	Automação e controle de processos ênfase instrumentação; Automação e controle industrial; Automação e controle; Automação industrial na área de eletrônica; Automação industrial na área de fabricação; Automação industrial na área de manutenção; Automação industrial na área de sistemas de controle; Automação industrial/mecatrônica; Automação predial; Automação; Eletroeletrônica com ênfase em automação e instrumentação industrial; Eletrônica – automação da manufatura; Eletrônica – ênfase em integração de sistemas industriais; Eletrônica com ênfase em automação industrial; Eletrônica ênfase em automação; Indústria com habilitação em sistemas de controle automático; Industrial com habilitação em automação; Industrial com habilitação em manutenção de sistemas de automação; Instrumentação, controle e automação; Instrumentação e automação industrial/mecatrônica; Instrumentação e automação industrial; Mecânica com ênfase em automação e controle.
		<b>Eletroeletrônica</b>	Acionamentos eletrônicos; Automação e controle de processo com ênfase em instrumentação; Eletroeletrônica com ênfase em manutenção industrial; Eletroeletrônica industrial; Eletrônica em controle e acionamento eletrônico; Industrial em eletroeletrônica; Instrumentação e equipamentos industriais; Manutenção de equipamentos eletroeletrônicos; Manutenção eletroeletrônica; Sistemas eletroeletrônicos de transportes sobre trilhos; Sistemas eletroeletrônicos industriais.

Eixo Tecnológico	Cursos de Especialização Oferecidos no Vestibulinho 2º Semestre 2019	Denominações Atuais das Habilitações	Denominações Anteriores das Habilitações
Controle e Processos Industriais	Radiocomunicação	<b>Eletrônica</b>	Elétrica com ênfase em instrumentação; Eletrônica – ênfase em automação; Eletrônica – manutenção de equipamentos eletrônicos; Eletrônica – sistemas de aquisição e comunicação de dados; Eletrônica com ênfase em instalações industriais; Eletrônica com ênfase em instrumentação e controle de processos; Eletrônica com ênfase em telecomunicações e informática industrial; Eletrônica com habilitação em instalação e manutenção de equipamentos; Eletrônica de microcontroladores; Eletrônica digital; Eletrônica em redes de computadores; Eletrônica em sistemas de áudio e vídeo; Eletrônica em sistemas de automação predial; Eletrônica em sistemas; Eletrônica ênfase em automação; Eletrônica industrial; Indústria com habilitação em eletrônica industrial na ênfase de manutenção eletrônica; Indústria com habilitação em eletrônica industrial na ênfase de operacionalização eletrônica; Indústria com habilitação em manutenção e equipamentos eletrônicos; Indústria com habilitação em sistemas de áudio, rádio e TV, na ênfase de manutenção em equipamentos eletroeletrônicos comerciais e residenciais; Industrial com habilitação em manutenção de equipamentos eletrônicos; Industrial em eletrônica; Industrial em instalações e manutenção de sistemas eletrônicos; Informática Industrial - ênfase em eletrônica; Instalação e manutenção eletrônica; Instrumentação – controle de processos; Instrumentação eletrônica e controle de processos; Instrumentação eletrônica; Instrumentação industrial; Instrumentação; Microeletrônica.
		<b>Eletrotécnica</b>	Eletricidade e instrumentos; Eletricidade; Eletrotécnica – sistemas de energia; Eletrotécnica com ênfase em automação industrial e controle ambiental; Eletrotécnica com ênfase em instalações e manutenção de sistemas de energia elétrica; Eletrotécnica com ênfase em instalações elétricas prediais e industriais; Eletrotécnica com ênfase em instalações elétricas; Eletrotécnica com ênfase em manutenção de sistemas de automação industrial; Eletrotécnica com ênfase em sistemas de distribuição de energia elétrica; Eletrotécnica com ênfase em sistemas de energia elétrica; Eletrotécnica industrial; Indústria com habilitação em eletrotécnica; Indústria com habilitação em instalações elétricas industriais; Industrial com habilitação em instalações de sistemas de energia elétrica; Industrial de eletrotécnica – automação industrial; Industrial em eletrotécnica; Instalações de energia elétrica e redes de comunicação (eletrotécnica); Instalações de sistemas de energia e redes de comunicação e sistemas industriais; Instalações e manutenção em sistemas elétricos; Instalações elétricas inteligentes; Instalações elétricas; Instalações industriais; Manutenção elétrica; Produção de sistemas de energia e redes de comunicação e sistemas industriais; Projetos e instalações elétricas; Sistemas de energia elétrica/sistemas industriais/eletrotécnica.
		<b>Manutenção de Aeronaves em Aviônicos</b>	Equipamentos de voo; Manutenção aeronáutica; Manutenção de aeronaves; Manutenção de aviônicos de aeronaves; Mecânica de aeronaves; Mecânica de manutenção aeronáutica; Mecânica de manutenção aeronáutica com ênfase em aviônica; Mecânico de manutenção de aviônicos de aeronaves.
		<b>Manutenção de Sistemas Metroferroviários</b>	Elétrica ferroviária; Manutenção; Manutenção elétrica metroferroviária; Manutenção mecânica metroferroviária; Manutenção metroferroviária; Manutenção de Sistemas Eletroeletrônicos de Transporte Sobre Trilhos; Manutenção de Sistemas Mecânicos de Transporte sobre Trilhos; Sistemas mecânicos de transportes sobre trilhos; Transporte ferroviário; Transporte/manutenção elétrica metroferroviária; Transporte/manutenção mecânica metroferroviária
		<b>Mecatrônica</b>	Informática industrial (modalidade mecatrônica); Mecânica – sistemas integrados de manufatura; Mecatrônica com ênfase em indústria; Mecatrônica e robótica.
		<b>Telecomunicações</b>	Comunicação digital

### PRÉ-REQUISITOS PARA INGRESSO

- O candidato deverá possuir o certificado de conclusão do Ensino Fundamental nas modalidades: regular ou Educação de Jovens e Adultos - EJA ou Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA, para ingresso:
  - **No 1º termo do Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio na modalidade EJA (Educação de Jovens e Adultos)**
    - Para os Cursos de Técnico em Administração, Cozinha, Logística e Edificações Integrado ao Ensino Médio na modalidade EJA, o candidato deverá ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, a completar até **31/07/2019**.
- **No 1º módulo - para os cursos do Ensino Técnico (Presencial, Semipresencial e On-line) o candidato deverá:**
  - Para candidato que concluiu ou está cursando o Ensino Médio regular possuir Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou declaração que está matriculado na 2ª ou 3ª série do Ensino Médio.
  - Para candidato que concluiu ou está cursando a Educação de Jovens e Adultos - EJA ou o Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA:
    - possuir Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou
    - Declaração que está matriculado, a partir do 2º semestre do EJA ou
    - 2 (dois) certificados de aprovação em áreas de estudos do EJA ou
    - Boletim de aprovação do ENCCEJA enviado pelo MEC ou
    - Certificado de aprovação do ENCCEJA em 2 (duas) áreas de estudos avaliadas.
  - Para candidato que tenha realizado o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM até a edição de 2016:
    - possuir Certificado ou Declaração de conclusão do Ensino Médio expedido por órgão competente.
  - Para o Curso de Técnico em Cozinha o candidato deverá ter idade mínima de 17 (dezessete) anos, a completar até o dia **31/07/2019**.
  - Para o Curso de Técnico em Enfermagem o candidato deverá ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, a completar até o dia **31/07/2019**.
    - O Curso de Técnico em Enfermagem, quando oferecido no período noturno, contará com aulas práticas obrigatórias aos sábados. Nos 2º e 4º módulos do referido Curso Técnico, o estágio curricular supervisionado será no período diurno, em instituições de saúde públicas e/ou privadas fora da Etec/Extensão de Etec.
  - Para o Curso de Técnico em Cuidados de Idosos, o candidato deverá ter:
    - Idade mínima de 18 (dezoito) anos a completar até o dia **31/07/2019**;
    - Certificado de Auxiliar de Enfermagem ou 2 (dois) módulos do Curso de Técnico em Enfermagem.
  - Para o Curso de Técnico em Restaurante e Bar, o candidato deverá ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos, a completar até o dia **31/07/2019**.
  - Os Cursos de Técnico em Agrimensura, Agroecologia, Agronegócio, Agropecuária, Cafeicultura, Florestas, Hidrologia, Meio Ambiente e de Zootecnia, quando oferecidos no período noturno, terão aulas práticas obrigatórias aos sábados.
  - Os Cursos de Técnico em Agricultura e de Avicultura deverão ser oferecidos somente no período diurno.
  - Para o Curso de Técnico em Contabilidade a certificação, desde 02/06/2015, não prevê a obtenção de registro de Conselho da categoria da classe, conforme o disposto na Lei nº 12.249/10, que alterou o Decreto-Lei nº 9295, de 27 de maio de 1946, artigo 12, parágrafo segundo.
  - Por questões técnicas e/ou operacionais o Centro Paula Souza poderá, no decorrer do desenvolvimento do curso da modalidade semipresencial, remanejar os alunos para a modalidade on-line.
- **Cadastro de reserva para acesso às vagas remanescentes do 2º módulo dos Cursos Técnicos :**
  - Possuir experiência profissional nas áreas dos respectivos cursos técnicos, mediante avaliação e certificação de competências referente ao 1º módulo.
  - Ter concluído o Ensino Médio.
- **Cursos de Especialização Técnica de Nível Médio:**
  - Ter concluído o Ensino Médio.
  - Ter concluído integralmente o Ensino Técnico associado ao Curso de Especialização pretendido conforme relação especificada na páginas 06 e 07 deste Manual.

**INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO DO 2º SEMESTRE 2019**

Para se inscrever no presente Processo Seletivo-Vestibulinho, o candidato deverá observar as seguintes ETAPAS E PERÍODOS:

**1ª ETAPA - PREENCHIMENTO DA FICHA DE INSCRIÇÃO ELETRÔNICA**

- ✓ Período: de **10/04** até as 15h do dia **15/05/2019**
- ✓ Local: no site [vestibulinhoetec.com.br](http://vestibulinhoetec.com.br)

**2ª ETAPA - PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

- ✓ Período: de **10/04** até o dia **15/05/2019**
- ✓ Local: rede bancária
- ✓ Valor: **R\$30,00 (trinta reais)** em dinheiro

**ATENÇÃO**

Serão indeferidas as inscrições cuja data de pagamento e compensação do boleto bancário for posterior à data limite de inscrição do presente Processo Seletivo-Vestibulinho (**15/05/2019**), não havendo, em hipótese alguma, a devolução da taxa de inscrição.

**INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DA FICHA DE INSCRIÇÃO**

O preenchimento da Ficha de Inscrição Eletrônica é de responsabilidade exclusiva do candidato ou de seu representante legal (pai, mãe, curador ou tutor), quando menor de 16 (dezesesseis) anos. Desta forma, para realizar a inscrição o candidato deverá cumprir todas as etapas da Ficha de Inscrição Eletrônica conforme procedimentos a seguir:

- ler atentamente as instruções constantes do Manual do Candidato, disponibilizado no site [vestibulinhoetec.com.br](http://vestibulinhoetec.com.br);
- fornecer os seus dados pessoais e preencher o questionário socioeconômico;
- indicar o seu próprio número de CPF. O candidato que ainda não possui CPF deverá consultar o site [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br), onde constam informações de como obtê-lo, para poder realizar a sua inscrição;
- indicar o Código de Endereçamento Postal (CEP) válido referente ao seu endereço;
- responder ao item referente ao Sistema de Pontuação Acrescida (afrodescendência e escolaridade pública). Apenas as respostas dos candidatos inscritos para o 1º termo do Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio na modalidade EJA e para o 1º módulo - para os Cursos do Ensino Técnico (presencial, semipresencial e on-line) serão consideradas para fins de pontuação acrescida. As respostas dos candidatos inscritos para cadastro de reserva para acesso às vagas remanescentes do 2º módulo dos Cursos Técnicos e dos Cursos de Especialização serão utilizadas pelo Centro Paula Souza somente a título de pesquisa;
- indicar a Etec / Extensão de Etec, o curso e o período em que pretende estudar;
- indicar, apenas o candidato ao 1º módulo dos Cursos do Ensino Técnico (presencial e semipresencial), se desejar, quando disponível, como 2ª opção, outro curso ou período, somente na Etec e/ou Extensão de Etec para o qual se inscreveu em 1ª opção. Não caberá ao candidato inscrito na modalidade on-line a possibilidade de escolha de 2ª opção;
- conferir todos os dados fornecidos na Ficha de Inscrição Eletrônica, ler atentamente o “requerimento de inscrição” e confirmar as informações;
- imprimir o boleto bancário para pagamento da taxa;
- imprimir e guardar uma cópia dos documentos gerados no momento da inscrição, bem como o comprovante de pagamento da taxa de inscrição, para apresentação, quando solicitado, para fins de comprovação.
- O candidato transgênero que desejar ser tratado pelo nome social durante a realização das provas deverá, no momento da inscrição, fazer a opção de utilização do nome social, informando o nome pelo qual deseja ser tratado, deverá ainda, enviar durante o período de inscrição, via upload, imagem do RG (frente e verso) e uma foto 3x4 recente. O candidato que não enviar, via upload, o RG e a foto não terá a sua solicitação atendida. As publicações referentes aos candidatos transgêneros serão realizadas de acordo com o nome e o gênero constantes no registro civil.

**OBSERVAÇÃO**

Para o candidato menor de 16 (dezesesseis) anos, no momento do preenchimento da Ficha de Inscrição Eletrônica, será obrigatória a indicação do nome e número do CPF de seu representante legal (pai, mãe, curador ou tutor).

**INSTRUÇÕES PARA O PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

- A taxa de inscrição no valor de **R\$ 30,00 (trinta reais)** deverá ser paga no período de **10/04** até o dia **15/05/2019**, em dinheiro, no banco de sua preferência, **mediante a apresentação do boleto impresso no momento da inscrição eletrônica, ou ainda, via internet, através do banco do candidato.**
- A inscrição somente será efetivada após o pagamento e compensação do boleto bancário dentro do período estabelecido para a inscrição e posterior confirmação da quitação pela rede bancária.
- O candidato receberá a confirmação da efetivação de sua inscrição no presente Processo Seletivo-Vestibulinho, até 10 (dez) dias após o pagamento da taxa de inscrição. Esta confirmação será enviada ao e-mail informado na Ficha de Inscrição Eletrônica, desde que esteja correto e disponível para o recebimento de mensagens.
- A taxa de inscrição terá validade para o presente Processo Seletivo-Vestibulinho e, uma vez paga, não será devolvida, ainda que efetuada a mais ou em duplicidade, exceto no caso de não haver implantação do curso por falta de demanda, tendo assim, o candidato direito ao ressarcimento do valor da taxa de inscrição.
- Serão indeferidas as inscrições cuja data de pagamento e compensação do boleto bancário for posterior à data limite de inscrição do presente Processo Seletivo-Vestibulinho (**15/05/2019**), não havendo, em hipótese alguma, a devolução da taxa de inscrição.
- No caso de feriados regionais no último dia da inscrição o pagamento da taxa deverá ocorrer no dia útil anterior ao feriado.
- Para obtenção da 2ª via do boleto bancário, o candidato deverá acessar o site [vestibulinhoetec.com.br](http://vestibulinhoetec.com.br), na seção “Área do Candidato”, no link “2ª via do boleto bancário” e imprimir o referido boleto, o qual estará disponível somente até as 20h, da data-limite do encerramento das inscrições, ou seja, até as 20h do dia **15/05/2019**.
- O candidato beneficiado com a redução da taxa deverá realizar sua inscrição no Processo Seletivo-Vestibulinho, do 2º Semestre 2019, para a Etec / Extensão de Etec em que pretende estudar, somente no site [vestibulinhoetec.com.br](http://vestibulinhoetec.com.br), no período de **30/04 até as 15 horas do dia 15/05/2019**. O candidato deverá ficar atento ao término do processo de inscrição, pois haverá a emissão de boleto bancário, no valor de **R\$15,00 (quinze reais)** para pagamento, indicando, assim, a redução da taxa de inscrição. O pagamento do boleto deverá ser efetuado até o dia **15/05/2019**. Em caso de dúvidas, o candidato deverá entrar em contato imediatamente com a Central de Informações ou enviar um e-mail pelo “Fale Conosco” do site [vestibulinhoetec.com.br](http://vestibulinhoetec.com.br).
- Não será permitido o ingresso no 1º módulo dos Cursos do Ensino Técnico (presencial, semipresencial e on-line), 1º termo do Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio na modalidade EJA e nos Cursos de Especialização técnica de nível médio, bem como o acesso às vagas remanescentes do 2º módulo dos Cursos do Ensino Técnico nas Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza ao candidato que estiver cursando qualquer série do Ensino Fundamental, cursando a 1ª série do Ensino Médio e/ou o 1º Semestre da EJA, independente do candidato ter sido beneficiado com a redução da taxa de inscrição.
- Para segurança do candidato, este deverá imprimir e guardar uma cópia do boleto bancário bem como do comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

**ATENÇÃO**

Não serão aceitos, **em hipótese alguma**, como comprovante de pagamento da taxa de inscrição:

- demonstrativo de agendamento de pagamento de título de cobrança;
- comprovante de pagamento de conta por envelope;
- transferência eletrônica;
- DOC e DOC eletrônico;
- ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente;
- cartão de crédito;
- comprovante de pagamento com valores inferiores ao especificado no boleto bancário;
- comprovante de pagamento de boleto de processos seletivos anteriores.

**OBSERVAÇÕES IMPORTANTES SOBRE AS INSCRIÇÕES**

1. É obrigatório o candidato ou seu representante legal, tomar conhecimento de todas as datas, normas e procedimentos indicados no Manual do Candidato e na Portaria CEETEPS GDS que regulamenta o Processo Seletivo-Vestibulinho do 2º Semestre 2019, os quais estarão disponibilizados no site [vestibulinhoetec.com.br](http://vestibulinhoetec.com.br).
2. Não serão permitidas, em hipótese alguma, alterações ou inclusões na Ficha de Inscrição Eletrônica, principalmente nos campos “Etec / Extensão de Etec”, “curso e período” e Sistema de Pontuação Acrescida (“afrodescendência” e “escolaridade pública”), após a confirmação da efetivação do pagamento da taxa de inscrição e/ou do encerramento do período de inscrições do Processo Seletivo-Vestibulinho e inclusive no dia do Exame.
3. Considerando que o Exame referente ao Processo Seletivo-Vestibulinho do 2º Semestre 2019 para ingresso no 1º Termo do Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio na modalidade EJA, no 1º módulo dos Cursos do Ensino Técnico (presencial, semipresencial e on-line), para acesso às vagas remanescentes do 2º módulo e para os Cursos de Especialização, será realizado no mesmo dia e horário, o candidato deverá optar por apenas uma Etec / Extensão de Etec em que pretende estudar.
4. Caso o candidato efetue mais de uma inscrição será considerado ausente naquela prova em que não comparecer, sendo eliminado do presente Processo Seletivo-Vestibulinho na respectiva inscrição.
5. O candidato que efetivar sua inscrição no presente Processo Seletivo-Vestibulinho realizará o Exame no mesmo Município onde se localiza a Etec / Extensão de Etec em que pretende estudar.
6. Para o candidato que se inscrever no presente Processo Seletivo-Vestibulinho, caso deseje verificar o status (situação) de sua inscrição e/ou imprimir a sua Ficha de Inscrição, deverá acessar o site [vestibulinhoetec.com.br](http://vestibulinhoetec.com.br), na seção “Área do Candidato”.
7. Para segurança do candidato, este deverá imprimir e guardar uma cópia dos documentos gerados no momento da inscrição, bem como o comprovante de pagamento da taxa de inscrição.
8. Quando no Ensino Técnico (presencial e semipresencial) não atingir a demanda 1,5 candidato/vaga, o curso será objeto de estudo pela Unidade do Ensino Médio e Técnico - UEMT para sua implantação. Nesse caso, a abertura sendo indeferida, o candidato terá sua inscrição automaticamente remanejada para a 2ª opção indicada, quando o mesmo indicar a 2ª opção. Caso a 2ª opção indicada pelo candidato não atinja a demanda 1,5 candidato/vaga, o curso será objeto de novo estudo pela UEMT para sua implantação.
9. Quando no Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio na modalidade EJA, não atingir a demanda 1,5 candidato/vaga, o curso será objeto de estudo pela UEMT para sua implantação não atingir a demanda 1,5 (um vírgula cinco) candidatos/vaga, o mesmo será objeto de estudo pela UEMT para sua implantação.
10. Os candidatos inscritos nos cursos do 1º módulo do Ensino Técnico em Administração, Comércio, Guia de Turismo ou Secretariado (on-line) concorrerão a seguinte oferta de vagas:
  - 500 (quinhentas) vagas para o Curso de Técnico em Administração
  - 400 (quatrocentas) vagas para o Curso de Técnico em Guia de Turismo
  - 150 (cento e cinquenta) vagas para o Curso de Técnico em Comércio
  - 150 (cento e cinquenta) vagas para o Curso de Técnico em Secretariado
11. Não caberá ao candidato inscrito na modalidade on-line a possibilidade de escolha de 2ª opção, pela quantidade de vagas ofertadas e por serem estas centralizadas.
12. A chamada de candidatos em 2ª opção só ocorrerá após serem chamados todos os candidatos aptos em 1ª opção.
13. A lista de candidatos aptos na 2ª opção será formada pelos candidatos que não foram classificados dentro do limite de vagas fixados para o curso escolhido em 1ª opção.
14. A UEMT do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza e a FAT – Fundação de Apoio à Tecnologia, não se responsabilizam pelo não preenchimento da Ficha de Inscrição, da geração do boleto bancário por motivo de ordem técnica referente aos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, geração ou a impressão da Ficha de Inscrição e do boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição e por falhas no tocante ao pagamento do boleto bancário.
15. O Centro Paula Souza poderá, por questões técnicas e/ou operacionais, retirar/acrescentar/alterar cursos/turmas/períodos, no decorrer das inscrições para o Processo Seletivo-Vestibulinho. Quando isto ocorrer, os candidatos serão contatados, para informá-los das mudanças ocorridas. Assim, os candidatos inscritos nesses cursos poderão optar pela inscrição em outro curso/turma/período disponíveis ou pedir a devolução da taxa paga e o cancelamento da inscrição.

**TODO O CANDIDATO QUE NÃO DISPUSER DE INTERNET PODERÁ UTILIZAR OS SEGUINTESS LOCAIS PÚBLICOS DE ACESSO:**

- ✓ **Infocentros do Programa Acessa São Paulo:** postos em funcionamento em todo o Estado de São Paulo.
- ✓ **Postos de Inscrição Eletrônica das Etecs / Extensão de Etecs participantes do presente Processo Seletivo-Vestibulinho.**

### CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

O candidato com deficiência, que necessite de condições especiais para realizar o Exame, deverá indicá-la na Ficha de Inscrição Eletrônica e, também, encaminhar o laudo médico, emitido por especialista, descrevendo o tipo e o grau da necessidade, **através de link específico na Área do Candidato, impreterivelmente, até as 15h do dia 15/05/2019**, desta forma terão direito a um acréscimo de 30 (trinta) minutos para a realização da prova, exceção aos candidatos que solicitarem apenas fácil acesso.

Os candidatos que se declararem com deficiência concorrem em igualdade de condições com os demais candidatos no tocante a pontuação, classificação geral e convocação para a matrícula.

### ATENÇÃO

Na ausência das informações necessárias no momento da inscrição, bem como do encaminhamento, **através de link específico na Área do Candidato**, do laudo emitido por especialista até **as 15h do dia 15/05/2019**, o candidato não terá assegurado o seu direito a prova e local preparado para a sua condição especial, seja qual for o motivo alegado, pois não haverá tempo hábil para a adequação e preparação, implicando, assim, na aceitação de realizar o seu Exame em condições idênticas às dos demais candidatos.

### SISTEMA DE PONTUAÇÃO ACRESCIDA

(Instituído pelo Decreto Estadual nº 49.602/05 e nos termos da Deliberação CPS nº 08/07)

O Sistema de Pontuação Acrescida implica no acréscimo de pontos à nota final obtida em exame seletivo, ao candidato que declare ser afrodescendente e/ou demonstre ter cursado integralmente da 5ª a 8ª série ou do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental em instituições públicas.

Poderão ser acrescidos os seguintes percentuais à nota final do candidato:

- I - três por cento (3%) para o candidato que se declarar afrodescendente.
- II - dez por cento (10%) para o candidato que declarar ter cursado integralmente da 5ª a 8ª série ou do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental em instituições públicas, devendo, no ato da matrícula, apresentar o(s) documento(s) comprobatório(s) demonstrando esta escolaridade.
- III - treze por cento (13%) para o candidato que atender cumulativamente os itens I e II - “afrodescendência” e “escolaridade pública”.

Não se aplica o Sistema de Pontuação Acrescida aos candidatos inscritos para o cadastro de reserva para acesso às vagas remanescentes do 2º módulo e para os Cursos de Especialização.

### AFRODESCENDÊNCIA

Conforme Artigo 5º do Decreto Estadual nº 49.602/05, “Compreendem-se como afrodescendentes os pretos e os pardos, assim definidos, quando necessário, por autodeclaração”.

### ESCOLARIDADE PÚBLICA

O candidato obrigatoriamente deverá ter cursado a 5ª, a 6ª, a 7ª e a 8ª série ou o 6º, o 7º, o 8º e o 9º ano do Ensino Fundamental, **em instituições públicas**, e, **no ato da matrícula**, apresentar o(s) documento(s) comprobatório(s) demonstrando esta escolaridade.

### INSTITUIÇÕES PÚBLICAS

Instituições públicas são as criadas e mantidas pelo poder público federal, estadual, municipal ou pelo Distrito Federal. A gratuidade do ensino não indica, necessariamente, que a escola seja pública. Escolas vinculadas a fundações, cooperativas, Sistema S (SESI, SENAI, SESC, SENAC) etc., embora gratuitas, **são consideradas particulares** em função de sua dependência administrativa junto ao setor privado.

**EXAME REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO-VESTIBULINHO DO 2º SEMESTRE 2019**

**DATA:** 16/06/2019 (domingo) **HORÁRIO:** 13h30min

**LOCAL:** Para verificar o local onde realizará o Exame Vestibulinho, os candidatos deverão a partir do dia 11/06/2019, comparecer à Etec / Extensão de Etec em que pretende estudar ou acessar o site [vestibulinhoetec.com.br](http://vestibulinhoetec.com.br).

- Não haverá envio de convocação pelos Correios, por e-mail ou por quaisquer outros meios.

**DURAÇÃO:** 4 (quatro) horas

**O CANDIDATO DEVERÁ LEVAR NO DIA DO EXAME:**

1. Caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto, borracha e régua.
2. **ORIGINAL IMPRESSO** de **UM** dos seguintes **documentos de identidade**:
  - ✓ documento de identidade expedido pelas Secretarias de Segurança Pública (RG), pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar;
  - ✓ Cédula de Identidade de Estrangeiros (RNE) dentro da validade;
  - ✓ Carteira Nacional de Habilitação (CNH) dentro da validade ou com até 30 (trinta) dias do vencimento de sua validade;
  - ✓ Documento expedido por Ordens ou Conselhos Profissionais, dentro da validade, que por lei federal, valem como documento de identidade em todo o país (exemplo: OAB, Coren, Crea e outros);
  - ✓ Carteira de Trabalho e Previdência Social (Ctps);
  - ✓ Passaporte Brasileiro dentro da validade.

**OBSERVAÇÕES IMPORTANTES SOBRE O EXAME**

1. A confirmação do local onde realizará o Exame será de inteira responsabilidade do candidato.
2. O candidato deverá, obrigatoriamente, realizar o Exame no local determinado pela Etec / Extensão de Etec.
3. O documento de identidade que o candidato apresentar no dia do Exame deverá estar em boas condições de visibilidade, de modo a possibilitar a conferência da foto, da assinatura e dos demais dados.
4. **Não serão aceitos**, em hipótese alguma, como “documentos de identidade” os documentos indicados na sequência por serem destinados a outros fins: carteira ou caderneta escolar (RG escolar - UMES - UBES), certidão de nascimento e/ou de casamento, título de eleitor, carteira de habilitação sem foto (modelo antigo), Carteira de Reservista com ou sem foto, crachás e identidade funcional de instituição pública ou privada.
5. **Também não serão aceitos** cópias reprográficas (xerox), autenticadas ou não-autenticadas, dos documentos de identidade. **Somente será aceita apresentação de documento de identidade ORIGINAL IMPRESSO, EXCETO NAS SITUAÇÕES PREVISTAS NOS ITENS 6 E 7 SEGUINTE:**
6. Em caso de perda, roubo ou extravio de “documento de identidade”, o candidato deverá levar e apresentar, **obrigatoriamente**, a **via original e uma cópia do Boletim de Ocorrência Policial ou Declaração/Certidão de Extravio de Documento, datado de no máximo 6 (seis) meses antes do dia do Exame**, justificando o fato ocorrido, bem como **uma foto 3x4 recente**. Tanto a cópia do Boletim de Ocorrência Policial ou da Declaração/Certidão de Extravio de Documento, quanto a foto 3x4 recente, serão retidas pelo Coordenador de Prédio, após a identificação datiloscópica do candidato. Neste caso, o candidato que não apresentar, no momento do Exame, o Boletim de Ocorrência Policial ou Declaração/Certidão de Extravio de Documento e a foto 3x4 recente, **será impedido de realizar a prova**. Não serão aceitos Protocolos de Boletim de Ocorrência para fins de identificação do candidato.
7. O candidato portador do **protocolo do documento de identidade (RG) expedido pela Secretaria de Segurança Pública ou de protocolo de RNE expedido pelo Departamento de Polícia Federal competente** deverá levar e apresentar **obrigatoriamente**, a **via original e uma cópia da certidão/registo de nascimento, bem como uma foto 3x4 recente**. Tanto a cópia da certidão/registo de nascimento, quanto a foto 3x4 recente, serão retidas pelo Coordenador de Prédio após a identificação datiloscópica do candidato. Neste caso, o candidato que não apresentar no momento do Exame, a certidão/registo de nascimento e a foto 3x4 recente, **será impedido de realizar a prova. A certidão de casamento substitui a certidão/registo de nascimento**.
8. O portão da escola será aberto às 12h30 e fechado às 13h30, **impreterivelmente**. Após o fechamento do portão, não será permitida a entrada de nenhum candidato. Por esse motivo, o candidato deverá chegar com antecedência de 1 (uma) hora, para localizar sua sala e sua carteira, evitando-se, assim, possíveis imprevistos.
9. Após o início do Exame, o candidato deverá permanecer no mínimo até as 15h30 dentro da sala do Exame, podendo, ao deixar este local, levar consigo o caderno de questões.

10. Enquanto o candidato estiver realizando o Exame, **é terminantemente proibido** utilizar calculadora, computador, telefone celular (o qual deverá permanecer totalmente desligado, inclusive sem a possibilidade de emissão de alarmes sonoros ou não), radiocomunicador ou aparelho eletrônico similar, chapéu, boné, lenço, gorro, máscara, óculos escuros, corretivo líquido/fita ou quaisquer outros materiais (papéis) estranhos à prova.
11. Detectada a tentativa ou fraude, por meio de vigilância eletrônica ou pelos Fiscais, o candidato estará automaticamente desclassificado e sujeito a processo civil/criminal.
12. Durante todo o período de realização do Exame, **É PROIBIDO** portar armas de qualquer espécie, mesmo com documento de porte. O participante que possuir autorização para porte de arma de fogo deverá acautelá-la junto à coordenação do local de aplicação, antes do início da prova.
13. Durante todo o período de realização do Exame, **É PROIBIDA** a permanência de pessoas estranhas e/ou acompanhantes de candidatos dentro do prédio e nos pátios.
14. Caso o candidato se encontre internado em hospital localizado no município onde realizará o Exame, será designado Fiscal para a aplicação da prova, desde que autorizada pelo médico e pela administração hospitalar. Para tanto, é necessário contatar a coordenação do Vestibulinho na Etec / Extensão de Etec em que pretende estudar, **até as 17 horas do dia 14/06/2019**. Não será aplicada prova a candidato em residência, nem em pronto-socorro, nem em ambulatório, nem em hospital situado fora do município em que se localiza a Etec / Extensão de Etec em que pretende estudar.
15. Os três últimos candidatos em cada sala somente serão liberados após todos haverem concluído as provas ou a mesma for encerrada por esgotamento do prazo. Os três últimos candidatos em conjunto com o fiscal irão lacrar as provas da sala em envelope de segurança e assinarão o termo de encerramento de prova daquela sala.
16. O desrespeito às normas que regem o presente Processo Seletivo-Vestibulinho, bem como a desobediência às exigências registradas na Portaria CEETEPS GDS que regulamenta o Processo Seletivo-Vestibulinho do 2º Semestre 2019 e neste Manual, além de sanções legais cabíveis, implicam na desclassificação do candidato.

**SERÁ DESCLASSIFICADO DO PRESENTE PROCESSO SELETIVO-VESTIBULINHO, DO 2º SEMESTRE 2019, O CANDIDATO QUE:**

- ✓ não comparecer ao Exame na data determinada;
- ✓ chegar após o horário determinado de fechamento dos portões, às 13h30;
- ✓ realizar a prova sem apresentar um dos documentos de identidade originais impressos exigidos ou não atender o previsto nos §§4º e 5º do artigo 14 da Portaria CEETEPS GDS que regulamenta o Processo Seletivo-Vestibulinho do 2º Semestre 2019;
- ✓ não apresentar um dos documentos de identidade originais impressos exigidos ou não atender o previsto nos §§4º e 5º do artigo 14 da Portaria CEETEPS GDS que regulamenta o Processo Seletivo-Vestibulinho do 2º Semestre 2019;
- ✓ retirar-se da sala de provas sem autorização do Fiscal, com ou sem o caderno de questões e/ou a Folha de Respostas Definitiva;
- ✓ utilizar ou tentar utilizar de qualquer tipo de equipamento eletrônico, de comunicação e/ou de livros, notas, impressos e apontamentos durante a realização do exame;
- ✓ retirar-se do prédio em definitivo antes de decorridas duas horas do início do exame, por qualquer motivo;
- ✓ perturbar, de qualquer modo, a ordem no local de aplicação das provas, incorrendo em comportamento indevido durante a realização do Exame;
- ✓ retirar-se da sala de provas com a Folha de Respostas Definitiva;
- ✓ utilizar ou tentar utilizar meio fraudulento em benefício próprio ou de terceiros, em qualquer etapa do exame;
- ✓ não atender as orientações da equipe de aplicação durante a realização do exame;
- ✓ realizar ou tentar realizar qualquer espécie de consulta ou comunicar-se e/ou tentar comunicar-se com outros candidatos durante o período das provas;
- ✓ realizar a prova fora do local determinado pela Etec / Extensão de Etec;
- ✓ zerar na prova teste;
- ✓ faltar na prova de aptidão;
- ✓ zerar na prova de aptidão.

Não serão divulgadas, em hipótese alguma, as notas dos candidatos desclassificados.

**PROVAS****PROVA PARA INGRESSO NO 1º TERMO DO ENSINO TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EJA E NO 1º MÓDULO - PARA OS CURSOS DO ENSINO TÉCNICO (PRESENCIAL, SEMIPRESENCIAL E ON-LINE)**

O Exame do Processo Seletivo-Vestibulinho do 2º Semestre 2019, será constituída de uma prova com 50 (cinquenta) questões-teste, cada uma com 5 (cinco) alternativas (A, B, C, D, E), relacionadas às diferentes áreas do saber (científico, artístico e literário), à comunicação e à expressão, em diversos tipos de linguagem, abrangendo conhecimentos comuns de 5ª a 8ª série ou do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental, de acordo com o conteúdo programático constante no site [vestibulinhoetec.com.br](http://vestibulinhoetec.com.br).

As questões demandam as seguintes competências e habilidades do candidato:

C1 – aplicar conhecimentos desenvolvidos no Ensino Fundamental para a compreensão da realidade e para a resolução de problemas;

C2 – interpretar diferentes tipos de textos como crônicas, poesias, charges, tabelas, gráficos, mapas, imagens e outras formas de representação;

C3 – analisar criticamente argumentos apresentados nas questões;

C4 – reconhecer e relacionar diferentes formas de linguagens, abordagens e técnicas de comunicação e expressão;

C5 – avaliar ações e resoluções de acordo com critérios estabelecidos.

**OBSERVAÇÃO**

O candidato poderá acessar as provas e os gabaritos dos últimos semestres no site [vestibulinhoetec.com.br](http://vestibulinhoetec.com.br)

Os candidatos inscritos para os **Cursos de Técnico em Canto, Dança, Regência e Teatro** serão avaliados por prova-teste, conforme o descrito anteriormente, e também por prova de aptidão. A prova-teste será realizada juntamente com os demais cursos e a prova de aptidão deverá ser em data e horário determinados pela respectiva Etec / Extensão de Etec.

O resultado da prova de aptidão e as datas de convocação e matrícula serão divulgados **somente** na Etec / Extensão de Etec em que o candidato pretende estudar. A prova de aptidão será realizada **somente** pelos até 90 (noventa) primeiros classificados na prova-teste.

**Curso de Técnico em Canto:** A prova de aptidão constará de parte escrita e prática. Na parte escrita serão considerados os conhecimentos específicos da área de Música, em especial às questões ligadas à Teoria da Música, Percepção Musical e História da Música Popular Brasileira. A parte prática constará de exercícios de prática vocal, percepção e leitura musical, interpretação de texto e capacidade criativa.

**Curso de Técnico em Dança:** A prova de aptidão constará de exercícios de técnica de dança, criatividade e expressão corporal. Para execução da prova de aptidão, o candidato deverá comparecer com vestimenta adequada que permita a observação de seus movimentos pela banca examinadora.

**Curso de Técnico em Regência:** A prova de aptidão constará de três etapas a saber: uma avaliação escrita abordando a percepção de elementos rudimentares de leitura/escrita musical, um solfejo à duas vozes e uma vivência prática musical coletiva. Nas três etapas, será considerado sumariamente, se as habilidades e competências do(a) candidato(a) permitirão que o mesmo(a) possa desenvolvê-los no decorrer do curso bem como manter-se nele por todo o período de três semestres.

**Curso de Técnico em Teatro:** A prova de aptidão do curso de teatro será realizada através de uma aula prática ministrada por uma dupla de professores onde serão realizados alguns exercícios básicos para o curso de teatro, uma leitura individual encenada de no máximo 3 minutos juntamente com uma entrevista.

A prova de aptidão será aplicada após a divulgação da lista de convocação da habilitação.

O documento para identificação do candidato para a prova de aptidão será o mesmo utilizado no dia do exame da prova teste.

**PROVA PARA OS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO**

A prova teste para os Cursos de Especialização Técnica, será constituída de uma prova com 30 (trinta) questões objetivas, cada uma com 5 alternativas (A, B, C, D, E), relacionadas às competências específicas de aprendizagem na habilitação técnica da formação do candidato.

**PROVA PARA CADASTRO DE RESERVA PARA ACESSO ÀS VAGAS REMANESCENTES DO 2º MÓDULO DO ENSINO TÉCNICO**

A prova teste para acesso direto ao 2º módulo dos Cursos do Ensino Técnico (vagas remanescentes), será constituída de uma prova com 30 (trinta) questões-teste, cada uma com 5 alternativas (A, B, C, D, E), relacionadas às competências profissionais do 1º módulo da habilitação escolhida entre as oferecidas para este fim, as quais serão avaliadas na escala de quatro menções (Muito Bom - MB; Bom - B; Regular - R ou Insatisfatório - I), equivalentes ao número de questões acertadas, conforme a seguinte correspondência:

- a) MB - de 26 a 30 questões acertadas
- b) B - de 21 a 25 questões acertadas
- c) R - de 16 a 20 questões acertadas
- d) I - de 0 a 15 questões acertadas

**OBSERVAÇÃO**

Será considerado classificado no cadastro de reserva para acesso às vagas remanescentes do 2º módulo dos Cursos do Ensino Técnicos o candidato que tenha obtido aproveitamento para promoção equivalente às menções MB, B ou R.

O processo para acesso às vagas remanescentes do 2º módulo para fins de continuidade de estudos terá validade de um (1) ano, sendo que os candidatos classificados e não atendidos deverão demonstrar interesse por vagas no semestre seguinte.

**AS PROVAS PARA ACESSO DIRETO AO 2º MÓDULO DOS CURSOS DO ENSINO TÉCNICO (VAGAS REMANESCENTES) SERÃO BASEADAS NAS COMPETÊNCIAS PROFISSIONAIS DO 1º MÓDULO DAS SEGUINTE HABILITAÇÕES:****HABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – MÓDULO I – QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

- ✓ Identificar e reconhecer os tipos de modelos de planejamento, suprimindo, informando e organizando todo o seu processo:
  - Perceber a importância dos planejamentos estratégico, tático e operacional e auxiliar na sua elaboração.
  - Elaborar gráficos administrativos - cronogramas, organogramas, fluxogramas.
- ✓ Auxiliar na elaboração de contratos societários e de orçamentos: empresarial e pessoal.
  - Apoiar na elaboração de contratos societários.
  - Interpretar contratos sociais de acordo com o Código Civil em vigor.
  - Identificar e analisar requerimentos, memorandos e demais documentos formais.
  - Coletar dados para elaboração de planilhas e gráficos para composição de orçamentos.
- ✓ Planejar e executar pesquisas de mercado, elaborar e redigir documentos para a adoção de estratégias que aumentem a participação da empresa no mercado consumidor.
  - Realizar pesquisas de mercado e estudos sobre novas tecnologias aplicadas na gestão da empresa.
  - Realizar coleta de dados para pesquisa de mercado.
  - Aplicar técnicas de planejamento de marketing.
  - Auxiliar na definição de posicionamento de marketing.
  - Manter comunicação com diversos tipos de mercado.
  - Identificar as características de comunicação em massa.
  - Auxiliar na divulgação de informações em veículos diversos.
  - Auxiliar na elaboração de estratégias de marketing institucional sustentável.
- ✓ Coletar dados e aplicar procedimentos capazes de apoiar e viabilizar o planejamento de recursos humanos.
  - Contribuir nas rotinas de recursos humanos e sugerir métodos de execução e controle para seu planejamento.
  - Auxiliar no planejamento de recursos humanos.
  - Aplicar política de recursos humanos.
- ✓ Identificar e analisar os fundamentos e conteúdos do planejamento tributário e auxiliar na sua elaboração.
  - Contribuir e participar na elaboração do planejamento tributário.
  - Acompanhar a gestão tributária da empresa.
  - Aplicar legislação tributária.
  - Calcular tributos.
- ✓ Executar serviços de apoio para o planejamento contábil-financeiro.
  - Identificar e classificar a documentação contábil: despesas, receitas, ativo, passivo.
  - Elaborar demonstrativos financeiros e contábeis para apoio do planejamento.
  - Elaborar Fluxo de Caixa.

- Auxiliar na realização do planejamento patrimonial.
- Realizar controle de depreciação.
- Analisar dados estatísticos sobre depreciação de bens.
- ✓ Controlar rotina econômica
  - Aplicar conhecimentos de economia nas organizações.
  - Analisar comportamento econômico do mercado.
  - Aplicar conhecimentos de economia nas organizações.
- ✓ Assessorar no gerenciamento de mudanças organizacionais
  - Compreender as funções do administrador contemporâneo.
  - Aplicar ferramentas, técnicas e mecanismos para o processo de inovação, interatividade e interconectividade.
  - Identificar os impactos das mudanças organizacionais.
  - Detectar a responsabilidade social das organizações.
  - Estudar a relação entre as ocupações dos espaços físicos com o desenvolvimento sustentável.

**HABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE TÉCNICO EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL – MÓDULO I – SEM CERTIFICAÇÃO TÉCNICA**

- ✓ Consertar aparelhos eletrônicos:
  - Interpretar esquemas elétricos.
  - Identificar componentes eletrônicos.
- ✓ Desenvolver dispositivos de circuitos eletrônicos:
  - Especificar componentes eletrônicos.
  - Montar circuitos eletrônicos.
  - Testar circuitos eletrônicos.
- ✓ Assegurar a qualidade de produtos e serviços:
  - Interpretar normas.
  - Aplicar normas e procedimentos.
  - Coletar dados para elaboração de relatórios.
  - Elaborar relatórios.
- ✓ Elaborar estudos e projetos:
  - Aplicar normas técnicas.
  - Analisar dificuldades para a execução de projeto.
  - Executar esboços e desenhos.
  - Dimensionar circuitos eletroeletrônicos.
  - Utilizar softwares específicos.
- ✓ Realizar projetos:
  - Seguir especificações do projeto.
  - Executar montagem do projeto.
- ✓ Operar sistemas elétricos:
  - Seguir normas, instruções e procedimentos.
- ✓ Organizar o local de trabalho:
  - Desligar aparelhos e instrumentos.
  - Organizar ferramentas e instrumentos.
  - Limpar a área de trabalho utilizando material adequado.
  - Proteger equipamentos dos resíduos (poeira).
- ✓ Redigir documentos:
  - Descrever procedimento de trabalho.
- ✓ Demonstrar competências pessoais:
  - Conhecer informática para operar aplicativos padronizados.
  - Seguir normas técnicas vigentes.
  - Trabalhar em equipe.
  - Demonstrar relacionamento interpessoal.
  - Demonstrar afinidade para trabalhar com informática.

**HABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE TÉCNICO EM CONTABILIDADE – MÓDULO I – SEM CERTIFICAÇÃO TÉCNICA**

- ✓ Identificar documentos e informações:
  - Distinguir os atos dos fatos administrativos.
  - Encaminhar os documentos aos setores competentes.
  - Classificar documentos fiscais.
  - Codificar documentos fiscais.
  - Enviar documentos para serem arquivados.
  - Eliminar documentos do arquivo após prazo legal.
- ✓ Organizar documentos:
  - Relacionar documentos.
  - Arquivar documentos.
  - Enviar documentos para arquivo morto.
  - Requisitar documentos junto ao arquivo.
  - Controlar entrada e saída de documentos no arquivo.
  - Reunir dados e documentos para atender fiscalizações e auditorias.
- ✓ Registrar atos e fatos contábeis:
  - Classificar documentos segundo o plano de contas.
  - Registrar dados em planilha ou ficha de lançamentos contábeis.
  - Digitar dados e informações.
  - Conciliar contas contábeis.
  - Escriturar os livros fiscais e auxiliares.
  - Dar manutenção em plano de contas.
- ✓ Demonstrar competências pessoais:
  - Consultar normas e procedimentos internos.
  - Demonstrar empatia.
  - Cultivar a ética.
  - Manter-se dinâmico.
  - Trabalhar em equipe.
  - Demonstrar capacidade de participação, flexibilidade, organização, disciplina e criatividade.
- ✓ Comunicar-se:
  - Utilizar meios e veículos de comunicação.
  - Enviar memorandos internos.
  - Contatar os órgãos competentes.
  - Expressar por telefone.
  - Utilizar fax, e-mail, intranet e recursos de informática.

**HABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE TÉCNICO EM ELETRÔNICA – MÓDULO I – SEM CERTIFICAÇÃO TÉCNICA.**

- ✓ Consertar aparelhos eletrônicos:
  - Avaliar o funcionamento dos aparelhos conforme padrões de desempenho.
  - Interpretar os esquemas elétricos.
- ✓ Desenvolver dispositivos de circuitos eletrônicos:
  - Montar circuitos eletrônicos.
- ✓ Fazer manutenção corretiva dos equipamentos:
  - Avaliar o funcionamento do equipamento conforme especificações
- ✓ Organizar o local de trabalho:
  - Desligar aparelhos e instrumentos.
  - Organizar ferramentas e instrumentos.
  - Limpar a área de trabalho utilizando material adequado.
  - Proteger equipamentos dos resíduos (poeira).
- ✓ Redigir documentos:
  - Registrar ocorrências.

**HABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – MÓDULO I – QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE MONITOR DE TURISMO**

- ✓ Executar roteiro turístico:
  - Recepcionar o turista.
  - Reunir grupo de turistas.
  - Providenciar a distribuição de ingressos.
  - Verificar restrições físicas dos turistas para atividade do dia.
  - Adaptar ritmo do roteiro à capacidade física do grupo.
- ✓ Transmitir informações:
  - Informar roteiro de visitação aos turistas.
  - Explicar normas e regulamentos dos espaços da monitoria.
  - Orientar aos turistas sobre sinalização e os procedimentos de segurança.
  - Informar sobre infraestrutura e facilidades do local visitado.
  - Orientar sobre locais de compras.
  - Informar sobre próximas atividades a serem realizadas pelo atrativo turístico.
- ✓ Atender passageiros:
  - Intermediar relações entre os turistas e bilheteria.
  - Prestar primeiros socorros.
  - Providenciar assistência médica.
- ✓ Organizar atividades do dia:
  - Identificar a agenda e o roteiro de visitação do dia.
  - Supervisionar atividades realizadas em paralelo.
- ✓ Realizar tarefas burocráticas:
  - Recolher ingressos.
  - Analisar roteiros internos a serem executados.
  - Fazer reservas de atividades opcionais.
  - Aplicar questionário de avaliação e monitoria.
  - Elaborar relatório sobre as monitorias.
- ✓ Desenvolver itinerários e roteiros de visitas:
  - Pesquisar aspectos históricos, arquitetônicos e culturais do atrativo turístico.
  - Avaliar o potencial turístico do atrativo turístico.
  - Identificar infraestrutura necessária para a execução da monitoria.
  - Verificar o grau de dificuldade do local da monitoria.
- ✓ Comunicar-se:
  - Apresentar-se ao grupo.
  - Comunicar-se via correio eletrônico, telefone e rádio.
  - Elaborar atividades do dia por escrito.
  - Utilizar recursos audiovisuais.
  - Utilizar a internet.
  - Utilizar meios de comunicação alternativos.
  - Dialogar com os turistas.
  - Dominar a linguagem falada.
  - Dar boas-vindas aos turistas.

**HABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET – MÓDULO I – QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE AUXILIAR DE INFORMÁTICA PARA INTERNET**

- ✓ Desenvolver e publicar *sites* e aplicações *web*:
  - Criar, editar e corrigir imagens.
  - Desenvolver e publicar *site* de divulgação de baixa complexidade.
- ✓ Desenvolver sistemas e realizar manutenção de sistemas e aplicações:
  - Codificar e compilar programas estruturados.
  - Testar programas estruturados aplicando lógica de programação.
  - Instalar programas estruturados.
  - Alterar sistemas e aplicações.
  - Atualizar informações gráficas e textuais, em sistemas e aplicações.
- ✓ Selecionar recursos de trabalho:
  - Selecionar linguagem de programação e/ou desenvolvimento.
  - Hospedar e atualizar *site* de baixa complexidade na internet.
  - Selecionar aplicativos e utilitários para internet.
  - Especificar máquinas, ferramentas, acessórios e suprimentos.
  - Solicitar consultoria técnica.
- ✓ Demonstrar competências pessoais:
  - Demonstrar raciocínio lógico.
  - Demonstrar criatividade.
  - Agir com paciência.
  - Demonstrar iniciativa.
  - Demonstrar receptividade

**HABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE TÉCNICO EM MECATRÔNICA – MÓDULO I – QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE AUXILIAR TÉCNICO DE MECATRÔNICA**

- ✓ Projetar sistemas de automação:
  - Propor soluções ergonômicas de segurança do trabalho e de preservação do meio ambiente.
  - Identificar dispositivos e materiais para instalações elétricas.
  - Identificar materiais em sistemas mecânicos.
  - Identificar componentes para automação industrial.
- ✓ Realizar manutenção de sistemas de automação:
  - Estabelecer as condições de higiene e segurança para a realização de manutenção.
  - Auxiliar na manutenção corretiva básica de sistemas de automação.
- ✓ Participar na elaboração da documentação técnica de sistemas:
  - Auxiliar na elaboração e projetos de sistemas de automação.
  - Identificar por meio de croqui melhorias implementadas nos sistemas de automação.
  - Relatar resultados de ensaios e experimentos de sistemas mecatrônicos.
- ✓ Instalar sistemas de automação:
  - Auxiliar na montagem de componentes mecânicos, hidráulicos e pneumáticos em sistemas de automação
- ✓ Demonstrar competências pessoais:
  - Atuar em equipe.
  - Manter-se atualizado tecnologicamente.
  - Atuar com empatia.
  - Agir com ética.
  - Comunicar-se.
  - Dar provas de dinamismo.
  - Agir com iniciativa.
  - Demonstrar autodisciplina.
  - Utilizar equipamentos de proteção.

**HABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE – MÓDULO I – SEM CERTIFICAÇÃO TÉCNICA**

- ✓ Implementar projetos de conscientização ambiental:
  - Colaborar na preparação de material de treinamento.
  - Colaborar na elaboração de projetos de conscientização ambiental.
- ✓ Auxiliar na coordenação de equipes de trabalho:
  - Auxiliar na orientação de equipes de trabalho.
- ✓ Monitorar a segurança do trabalho:
  - Verificar o uso de equipamentos de proteção individual e coletiva.
  - Levantar informações para procedimentos de emergência.
  - Cumprir procedimentos de emergência.
  - Aferir dados geográficos e cartográficos.
  - Cumprir procedimentos de emergência.
- ✓ Operar equipamentos e instrumentos:
  - Utilizar normas de segurança de uso dos equipamentos e instrumentos.
  - Manusear equipamentos de produção de informação geográfica.
  - Manusear vidrarias, produtos químicos, instrumentos e equipamentos.
- ✓ Comunicar-se nos contextos profissionais em língua portuguesa:
  - Expressar-se utilizando o vocabulário técnico da área profissional e de áreas correlatas.
  - Divulgar as informações, de forma clara e objetiva, no desenvolvimento de atividades e/ou eventos.
  - Empregar a terminologia técnico-científica da área profissional.
  - Elaborar relatórios de atividades.

**HABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE TÉCNICO EM QUÍMICA – MÓDULO I – SEM CERTIFICAÇÃO TÉCNICA**

- ✓ Executar ensaios físicos e químicos:
  - Utilizar normas técnicas.
  - Preparar reagentes e soluções.
  - Rotular reagentes e soluções.
  - Utilizar instrumentos de medição e controle.
  - Registrar resultados de análises.
  - Interpretar normas técnicas de ensaios e especificações.
  - Preparar materiais e equipamentos para ensaio.
  - Prover laboratório de materiais de consumo.
- ✓ Planejar o trabalho de apoio do laboratório:
  - Interpretar ordens de serviço programadas.
  - Programar o suprimento de materiais.
  - Relacionar materiais, equipamentos e instrumentos.
  - Preencher fichas e formulários.
- ✓ Preparar vidrarias e similares:
  - Identificar vidrarias.
  - Lavar, secar, embalar e armazenar vidrarias.
  - Avaliar as condições de uso das vidrarias.
- ✓ Organizar o trabalho conforme normas de segurança, saúde ocupacional e meio ambiente:
  - Etiquetar materiais e amostras para armazenamento.
  - Organizar fichários e literaturas técnicas.
  - Distribuir acessórios e equipamentos de forma organizada.
  - Cumprir legislação e normas pertinentes.
  - Selecionar e utilizar equipamentos de proteção individual e coletiva estabelecidos em normas.
  - Atuar na prevenção de acidentes.
  - Manter a organização, limpeza e higiene no local de trabalho.
  - Manusear os materiais de análise, aplicando normas de segurança.

- Aplicar procedimentos de descarte e segregação de resíduos de laboratório.
- ✓ Comunicar-se nos contextos profissionais em língua portuguesa:
  - Expressar-se utilizando os termos técnicos mais adequados nas situações profissionais.
  - Divulgar as informações, de forma clara e objetiva, no desenvolvimento de atividades e/ou eventos, considerando o público alvo.
  - Participar na elaboração de manuais de procedimentos.
  - Elaborar relatórios de atividades.

#### HABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE TÉCNICO EM SERVIÇOS JURÍDICOS – MÓDULO I – SEM CERTIFICAÇÃO TÉCNICA

- ✓ Organizar o trabalho:
  - Usar seleções de procedimentos para implantação de planejamento dos trabalhos a serem desenvolvidos.
  - Organizar a distribuição dos trabalhos.
- ✓ Organizar arquivos:
  - Classificar, reproduzir, pesquisar e garantir a segurança de documentos.
  - Conservar cópias de segurança em diversas mídias.
  - Gerenciar livros e guias.
  - Arquivar processos e demais documentos.
- ✓ Comunicar-se nas áreas jurídica, judiciária e de gestão:
  - Prestar atendimento ao público, oralmente e por escrito, utilizando recursos tradicionais e eletrônicos.
  - Interpretar formas processuais.
  - Identificar formas de atuação processual.
  - Utilizar a comunicação comercial e jurídica no desenvolvimento do trabalho.
  - Utilizar a terminologia das áreas jurídica, judiciária e administrativa.
  - Interpretar textos técnicos, de diversos gêneros, relativos às áreas jurídica, judiciária e administrativa.
  - Utilizar a língua inglesa, em nível básico, na comunicação profissional.
  - Cumprir regras, regulamentos e procedimentos organizacionais.
  - Identificar princípios constitucionais administrativos.

#### GABARITOS OFICIAIS DO PROCESSO SELETIVO-VESTIBULINHO DO 2º SEMESTRE 2019

O gabarito oficial do exame do presente Processo Seletivo-Vestibulinho para o 1º termo do Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio na modalidade EJA e no 1º módulo - para os Cursos do Ensino Técnico (presencial, semipresencial e on-line), será divulgado a partir das 18 horas do dia **16/06/2019**, no site vestibulinhoetec.com.br.

- Qualquer questionamento acerca da prova, com a devida justificativa (proposta de resolução da questão), deverá ser encaminhado **SOMENTE** pela Internet, na seção "Fale Conosco" do site vestibulinhoetec.com.br, impreterivelmente até as 12 horas do dia **18/06/2019**.

O gabarito oficial da prova teste para cadastro de reserva para acesso às vagas remanescentes do 2º módulo será divulgado a partir das 14 horas do dia **17/06/2019**, no site vestibulinhoetec.com.br.

- Qualquer questionamento acerca da prova, com a devida justificativa (proposta de resolução da questão), deverá ser encaminhado **SOMENTE** pela Internet, na seção "Fale Conosco" do site vestibulinhoetec.com.br, impreterivelmente até as 12 horas do dia **19/06/2019**.

O gabarito oficial da prova teste do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio será divulgado a partir das 14 horas do dia **18/06/2019**, no site vestibulinhoetec.com.br.

- Qualquer questionamento acerca da prova, com a devida justificativa (proposta de resolução da questão), deverá ser encaminhado **SOMENTE** pela Internet, na seção "Fale Conosco" do site vestibulinhoetec.com.br, impreterivelmente até as 12 horas do dia **21/06/2019**.

## CLASSIFICAÇÃO GERAL E CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO-VESTIBULINHO DO 2º SEMESTRE 2019

A lista de convocação para a prova de aptidão será divulgada a partir do dia **05/07/2019** para os candidatos inscritos no 1º módulo para os Cursos de Técnico em Dança, Técnico em Regência, Técnico em Canto e Técnico em Teatro e a lista de classificação geral para os candidatos inscritos nos demais cursos será divulgada a partir do dia **16/07/2019**, na Etec / Extensão de Etec em que o candidato pretende estudar e no site vestibulinhoetec.com.br.

A lista de classificação geral é composta por todos os candidatos inscritos na Etec / Extensão de Etec para o mesmo curso e período, em ordem decrescente de notas finais.

- A nota final de classificação no exame do presente Processo Seletivo-Vestibulinho para o **1º termo do Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio na modalidade EJA e para o 1º módulo - para os Cursos do Ensino Técnico (presencial, semipresencial e on-line)**, será obtida pelo total de questões acertadas. Cada questão possui o valor de 1 (um) ponto.
  - Para o candidato que utilizar o Sistema de Pontuação Acrescida, sua nota final será obtida pela seguinte fórmula:  $NF = N (1 + A + P)$ , em que: NF = nota final; N = total de pontos da prova; A (valor 3%) = para o candidato que se declarar afrodescendente e P (valor 10%) = para o candidato que declarar ter cursado integralmente da 5ª a 8ª série ou do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental em instituições públicas.
  - Na hipótese de anulação de alguma questão-teste, será atribuído ponto a todos os candidatos que realizarem a prova.
  - Na classificação final para os cursos de Técnico em Dança, Técnico em Regência, Técnico em Canto e Técnico em Teatro será considerada apenas a nota obtida na prova de aptidão.
- Será considerado classificado para o cadastro de reserva para acesso às vagas remanescentes do **2º módulo dos Cursos do Ensino Técnico**, o candidato que tenha obtido resultado igual ou superior a 16 (dezesseis) questões.
  - Na hipótese de anulação de alguma questão-teste, será atribuído ponto a todos os candidatos que realizarem a prova.
  - Na classificação final de avaliação para o cadastro de reserva às vagas remanescentes do **2º módulo** será considerada apenas a nota obtida na prova teste.
- A nota final de classificação no exame para os **Cursos de Especialização Técnica** será obtida pelo total de questões acertadas. Cada questão possui o valor de 1 (um) ponto.
  - Na hipótese de anulação de alguma questão-teste, será atribuído ponto a todos os candidatos que realizarem a prova.

## CRITÉRIOS PARA DESEMPATE NO PROCESSO SELETIVO-VESTIBULINHO DO 2º SEMESTRE 2019

Ocorrendo o empate no **1º termo do Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio na modalidade EJA e no 1º módulo - para os Cursos do Ensino Técnico (presencial, semipresencial e on-line)**, terá preferência o candidato que atender às condições abaixo relacionadas, que se constituem nos critérios adotados para desempate, em ordem de preferência, pelo maior número de acertos das competências e habilidades exigidas na prova:

1. C1 – aplicar conhecimentos desenvolvidos no Ensino Fundamental para a compreensão da realidade e para a resolução de problemas;
  2. C2 – interpretar diferentes tipos de textos como crônicas, poesias, charges, tabelas, gráficos, mapas, imagens e outras formas de representação;
  3. C3 – analisar criticamente argumentos apresentados nas questões;
  4. C4 – reconhecer e relacionar diferentes formas de linguagens, abordagens e técnicas de comunicação e expressão;
  5. C5 – avaliar ações e resoluções de acordo com critérios estabelecidos;
  6. tiver maior idade;
  7. por sorteio.
- Ocorrendo empate na nota de aptidão a preferência será dada para o candidato com melhor classificação na prova teste.

Para o cadastro de reserva para acesso às vagas remanescentes do 2º módulo dos Cursos Técnicos e para os Cursos de Especialização Técnica de Nível Médio, terá preferência o candidato que tiver maior idade e se o empate ainda assim persistir ocorrerá o sorteio da vaga.

## ATENÇÃO

- ✓ É de inteira responsabilidade do candidato ou de seu representante legal, a verificação da lista de classificação geral e convocação.
- ✓ Não serão fornecidas informações a respeito da lista de classificação geral e convocação por telefone, carta ou e-mail.
- ✓ Não haverá, em hipótese alguma, revisão nem vistas de prova.

### CONVOCAÇÃO E MATRÍCULA DO PROCESSO SELETIVO-VESTIBULINHO DO 2º SEMESTRE 2019

- As listas de convocação seguirão o critério de classificação dos candidatos em ordem decrescente de notas finais, até o preenchimento de todas as vagas disponíveis, para cada curso e período oferecido na Etec / Extensão de Etec em que o candidato pretende estudar, subtraindo-se as vagas destinadas aos eventuais alunos retidos e/ou aos que trancaram matrícula no **1º termo do Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio na modalidade EJA e no 1º módulo - para os Cursos do Ensino Técnico (presencial, semipresencial e on-line)**, nos respectivos cursos.
  - As vagas oferecidas não serão, em nenhuma hipótese, destinadas aos processos de transferência, reclassificação ou aproveitamento de estudos.

### LOCAL

As listas de convocação **somente** serão divulgadas na Etec / Extensão de Etec em que o candidato pretende estudar, sendo de inteira responsabilidade do candidato ou de seu representante legal a verificação destas.

### DATA

A divulgação das “listas de convocação”, bem como as matrículas dos candidatos classificados no Processo Seletivo-Vestibulinho, do 2º Semestre 2019, serão realizadas nas seguintes datas, desde que não seja feriado municipal na cidade onde a Etec esta sediada. A continuidade será no próximo dia útil após o feriado:

- 1ª lista de convocação e matrícula: **17/07 e 18/07/2019;**
- Divulgação da 2ª lista de convocação: **19/07/2019;**
- Matrícula da 2ª lista de convocação: **22/07 e 23/07/2019;**

Posteriormente, poderão ser afixadas outras listas na Etec / Extensão de Etec, além das previstas acima. O candidato deverá acompanhar junto à Etec / Extensão de Etec em que pretende estudar, os dias em que serão afixadas.

As vagas não preenchidas em um determinado curso por desistência de matrícula, respeitada a chamada de todos os candidatos inscritos, por período, serão ocupadas pelos candidatos que realizarem o exame do dia **16/06/2019**, conforme os critérios indicados:

- ✓ pelos candidatos de maior nota no mesmo curso e período da mesma unidade;
- ✓ pelos candidatos de maior nota no mesmo curso de período diverso da mesma unidade;
- ✓ pelos candidatos de maior nota do mesmo EIXO e do mesmo período da mesma unidade;
- ✓ pelos candidatos com maior nota de outro EIXO e período diverso da mesma unidade;
- ✓ candidatos de outras Etecs / Extensão de Etecs, respeitando a classificação, com prioridade aos ingressantes na unidade escolar mais próxima, no mesmo curso e período;
  - Conforme §3º, artigo 54, Capítulo IV do Regimento Comum das Escolas Técnicas do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, após 5 (cinco) dias úteis, a contar do início das aulas, a Etec/Extensão de Etec deverá realizar uma nova chamada para matrícula, a fim de preencher as vagas das matrículas canceladas de alunos que não compareceram às aulas, sem justificada, obedecendo-se à ordem de classificação dos candidatos.
  - Após 30 (trinta) dias do início das aulas, não haverá mais matrícula inicial, conforme § 4º do artigo 54 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais.

### HORÁRIO PARA MATRÍCULA

O candidato deverá verificar o horário para a matrícula junto à Etec / Extensão de Etec em que pretende estudar, pois é responsabilidade desta estabelecer o devido horário.

Caso o candidato não efetue a matrícula na data e nos horários fixados perderá o direito à vaga e não será incluído nas chamadas seguintes.

**DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA PARA CANDIDATOS CONVOCADOS NO PROCESSO SELETIVO-VESTIBULINHO DO 2º SEMESTRE DE 2019 PARA O 1º TERMO DO ENSINO TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EJA E NO 1º MÓDULO - PARA OS CURSOS DO ENSINO TÉCNICO (PRESENCIAL, SEMIPRESENCIAL E ON-LINE)**

Para efetivar a matrícula, os candidatos convocados, deverão apresentar os seguintes documentos:

I- Requerimento de matrícula, fornecido pela Etec/Extensão de Etec (Classe Descentralizada) no dia. Caso o candidato seja menor de 16 (dezesseis) anos, no momento da matrícula, deverá estar assistido por seu representante legal (pai, mãe, curador ou tutor), o qual assinará o requerimento de matrícula.

II- Documento de identidade, fotocópia e apresentação do original expedido pela Secretaria de Segurança Pública (RG), pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar ou Cédula de Identidade de Estrangeiro (RNE), dentro da validade ou Carteira Nacional de Habilitação, dentro da validade ou com até 30 (trinta) dias do vencimento de sua validade conforme legislação em vigor, ou documento expedido por Ordem ou Conselho Profissional (exemplo: OAB, CREA, COREN, CRC e outros). No caso da apresentação de um destes documentos o aluno deverá apresentar posteriormente o RG (fotocópia e original), expedido pela Secretaria de Segurança Pública, em até 60 dias. Em caso de perda, roubo ou extravio de “documento de identidade”, o candidato deverá levar e apresentar obrigatoriamente a via original e uma cópia do:

a) Boletim de Ocorrência Policial ou Declaração/Certidão de Extravio de Documento, datado de no máximo 6 (seis) meses antes do dia do Exame, justificando o fato ocorrido, bem como uma foto 3x4 recente.

b) Certidão/registro de nascimento, bem como uma foto 3x4 recente para o candidato portador do protocolo do documento de identidade (RG) expedido pela Secretaria de Segurança Pública ou de protocolo de RNE expedido pelo Departamento de Polícia Federal competente. A certidão de casamento substitui a certidão/registro de nascimento.

III- Certidão de casamento ou nascimento preferencialmente atualizada, fotocópia e apresentação do original.

IV- CPF, fotocópia e apresentação do original.

V- 2 (duas) fotos 3x4 recentes e iguais.

VI- Para os candidatos classificados para o 1º módulo dos Cursos de Ensino Técnico (presencial, semipresencial e on-line):

a) Histórico Escolar com Certificado de Conclusão do Ensino Médio, uma fotocópia simples com apresentação do original; OU

b) Declaração de Conclusão do Ensino Médio, assinada por agente escolar da escola de origem, documento original; OU

c) Declaração que está matriculado a partir da 2ª série do Ensino Médio, documento original; OU

d) Para os candidatos que concluíram ou estão cursando o Ensino de Educação de Jovens e Adultos - EJA ou o Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA: Histórico Escolar, com Certificado de Conclusão do Ensino Médio, uma fotocópia simples com apresentação do original OU Declaração de Conclusão do Ensino Médio, firmada pela Direção da Escola de origem, contendo a data em que o certificado e histórico serão emitidos, documento original OU Declaração que está matriculado, a partir do 2º semestre/termo da EJA, documento original OU 2 (dois) Certificados de Aprovação em áreas de estudos da EJA, uma fotocópia simples com apresentação do original OU Boletim de aprovação do ENCCEJA emitido e enviado pelo MEC, uma fotocópia simples com apresentação do original OU Certificado de Aprovação do ENCCEJA em 2 (duas) áreas de estudos avaliadas, emitido e enviado pelo MEC, uma fotocópia simples com apresentação do original OU Documento(s) que comprove(m) a eliminação de no mínimo 4 (quatro) disciplinas, uma fotocópia simples com apresentação do original; OU

e) Para os candidatos que realizaram o Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM até a edição de 2016 - Certificado ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio, expedido pelos Institutos Federais ou pela Secretaria da Educação do Estado correspondente.

f) Somente para os candidatos do Curso de Técnico em Enfermagem - Histórico Escolar com Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental, uma fotocópia simples com apresentação dos originais e Declaração de matrícula na 2ª série do Ensino Médio ou Histórico Escolar com Certificado de Conclusão do Ensino Médio, uma fotocópia simples com apresentação do original OU Declaração de Conclusão do Ensino Médio, assinada por agente escolar da escola de origem, documento original.

VII- Para os candidatos classificados para o 1º termo do Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio na modalidade EJA:

a) Histórico Escolar com certificado de conclusão do Ensino Fundamental, uma fotocópia simples com apresentação dos originais; OU

b) Declaração de Conclusão do Ensino Fundamental, assinada por agente escolar da escola de origem, com data de entrega do histórico escolar com Certificado de Conclusão, documento original.

VIII- O candidato que utilizar o Sistema de Pontuação Acrescida, pelo item “escolaridade pública”, deverá apresentar Declaração Escolar (ver modelo de Declaração Escolar anexo a esta portaria) OU Histórico Escolar contendo o detalhamento das séries cursadas e o(s) nome(s) da(s) escola(s), comprovando, assim, ter cursado integralmente da 5ª a 8ª série ou do 6º ao 9º ano do ensino fundamental em instituições públicas, uma fotocópia simples com apresentação do original.

**DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA PARA CANDIDATOS CONVOCADOS NO PROCESSO SELETIVO-VESTIBULINHO DO 2º SEMESTRE 2019 PARA ACESSO AS VAGAS REMANESCENTES**

A matrícula dos candidatos convocados para acesso às vagas remanescentes do 2º módulo dependerá da apresentação dos seguintes documentos:

I- Requerimento de matrícula fornecido pela Etec/Extensão de Etec (Classe Descentralizada) no dia;

II- 2 (duas) fotos 3x4 recentes e iguais;

III- Documento de identidade, fotocópia e apresentação do original, expedido pela Secretaria de Segurança Pública (RG), pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar ou Cédula de Identidade de Estrangeiro (RNE), dentro da validade; OU

IV- Carteira Nacional de Habilitação, dentro da validade ou com até 30 (trinta) dias do vencimento de sua validade conforme legislação em vigor, ou documento expedido por Ordem ou Conselho Profissional (exemplo: OAB, CREA, COREN, CRC e outros). No caso da apresentação de um destes documentos o aluno deverá apresentar posteriormente o RG (fotocópia e original), expedido pela Secretaria de Segurança Pública, em até 60 dias;

V- Certidão de casamento ou nascimento preferencialmente atualizada, fotocópia e apresentação do original.

VI- CPF, fotocópia e apresentação do original;

VII- Histórico Escolar com Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente (EJA/ENCEJA), uma fotocópia simples com a apresentação do original ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio, assinada por agente escolar da escola de origem, documento original;

VIII- Para os candidatos que realizaram o Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM até a edição de 2016 - Certificado ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio, expedido pelos Institutos Federais ou pela Secretaria da Educação dos Estados correspondente.

Em caso de perda, roubo ou extravio de "documento de identidade", conforme solicitado no inciso III, o candidato deverá levar e apresentar obrigatoriamente a via original e uma cópia:

1. Do Boletim de Ocorrência Policial ou Declaração/Certidão de Extravio de Documento, datado de no máximo 6 (seis) meses antes do dia do Exame, justificando o fato ocorrido, bem como uma foto 3x4 recente.

2. Da certidão/registro de nascimento, bem como uma foto 3x4 recente para o candidato portador do protocolo do documento de identidade (RG) expedido pela Secretaria de Segurança Pública ou de protocolo de RNE expedido pelo Departamento de Polícia Federal competente. A certidão de casamento substitui a certidão/registro de nascimento.

**DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA PARA OS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO**

A matrícula dos candidatos convocados para os Cursos de Especialização dependerá da apresentação dos seguintes documentos:

I- Requerimento de matrícula (fornecida pela Etec);

II- 2 (duas) fotos 3x4 recentes e iguais;

III- Documento de identidade, fotocópia e apresentação do original, expedido pela Secretaria de Segurança Pública (RG), pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar ou Cédula de Identidade de Estrangeiro (RNE), dentro da validade; OU

IV- Carteira Nacional de Habilitação, dentro da validade ou com até 30 (trinta) dias do vencimento de sua validade conforme legislação em vigor, ou documento expedido por Ordem ou Conselho Profissional (exemplo: OAB, CREA, COREN, CRC e outros). No caso da apresentação de um destes documentos o aluno deverá apresentar posteriormente o RG (fotocópia e original), expedido pela Secretaria de Segurança Pública, em até 60 dias;

V- Certidão de casamento ou nascimento preferencialmente atualizada, fotocópia e apresentação do original.

VI- CPF, fotocópia e apresentação do original;

VII- Histórico Escolar com Certificado de Conclusão de Curso Técnico equivalente conforme lista disponível no site [www.vestibulinhoetec.com.br](http://www.vestibulinhoetec.com.br), uma fotocópia simples com a apresentação do original ou Declaração de Conclusão do Curso Técnico equivalente, documento original, assinada por agente escolar da escola de origem.

Parágrafo único - Em caso de perda, roubo ou extravio de "documento de identidade", conforme solicitado no inciso III, o candidato deverá levar e apresentar obrigatoriamente a via original e uma cópia:

1. Do Boletim de Ocorrência Policial ou Declaração/Certidão de Extravio de Documento, datado de no máximo 6 (seis) meses antes do dia do Exame, justificando o fato ocorrido, bem como uma foto 3x4 recente.

2. Da certidão/registro de nascimento, bem como uma foto 3x4 recente para o candidato portador do protocolo do documento de identidade (RG) expedido pela Secretaria de Segurança Pública ou de protocolo de RNE expedido pelo Departamento de Polícia Federal competente. A certidão de casamento substitui a certidão/registro de nascimento.

**OBSERVAÇÕES IMPORTANTES SOBRE A MATRÍCULA**

1. O candidato deverá providenciar, com antecedência, a documentação necessária para a efetivação de sua matrícula, pois a secretaria da Etec / Extensão de Etec não efetuará, em hipótese alguma, a matrícula do candidato convocado cuja documentação esteja incompleta, colocando a respectiva vaga à disposição dos próximos classificados.
2. Se impossibilitado de comparecer para realizar a matrícula, o candidato poderá indicar um representante, portando uma procuração simples, juntamente com os documentos exigidos. Nesse caso, a Etec / Extensão de Etec não se responsabilizará por eventuais erros cometidos no preenchimento do requerimento de matrícula.
3. As fotocópias simples dos documentos exigidos para a matrícula deverão estar legíveis e acompanhadas dos respectivos originais, para conferência e validação.
4. Não serão aceitos históricos e/ou certificados de nível superior, tampouco carteiras de órgãos de registro de categoria (Coren, Crea etc.) para comprovação da conclusão do Ensino Médio.
5. Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, documentos por via postal, e-mail ou fora do prazo.
6. O candidato, no ato da matrícula, mesmo menor de idade, deverá apresentar o seu próprio CPF.
7. O candidato que tenha realizado estudos equivalentes ao Ensino Fundamental e/ou médio, no todo ou em parte, no exterior, deverá apresentar parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria Estadual de Educação.
8. Os documentos em língua estrangeira deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.
9. O candidato que utilizar o **Sistema de Pontuação Acrescida**, pelo item "escolaridade pública", caso não comprove ter cursado integralmente da 5ª a 8ª série ou do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental em instituições públicas, **será impedido de realizar a sua matrícula**, conforme consta no Artigo 6º do Decreto Estadual 49.602/05 não cabendo o direito à possibilidade de reclassificação. Os brasileiros natos ou naturalizados que estudaram em escola pública, em outro país, deverão apresentar ainda, o parecer de equivalência de estudos realizados no Exterior, emitido pela Secretaria da Educação ou Conselho Estadual de Educação e declaração do respectivo consulado atestando a autenticidade do Histórico Escolar apresentado, bem como a natureza pública da instituição de ensino.
10. A declaração falsa ou não comprovação de qualquer dado acarretará a desclassificação do candidato e, conseqüentemente, a perda da vaga.
11. Os alunos matriculados no Ensino Médio das Etecs / Extensão de Etecs do Centro Paula Souza não terão vagas garantidas para o Ensino Técnico.
12. É expressamente vedada a permuta de vagas entre candidatos classificados no presente Processo Seletivo-Vestibulinho.
13. O Diretor da Escola Técnica Estadual é o responsável pelas matrículas.
14. Não haverá, em hipótese alguma, matrícula condicional, conforme o Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais.
15. O resultado do presente Processo Seletivo-Vestibulinho, para ingresso no 1º termo do Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio na modalidade EJA, no 1º módulo - para os Cursos do Ensino Técnico (presencial, semipresencial e on-line) e nos Cursos de Especialização técnica de nível médio será válido apenas para o semestre/ano letivo a que se refere, sendo necessária a guarda dos documentos dos candidatos e dos relacionados a aplicação do exame pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data do Exame.
16. O resultado final para cadastro reserva para acesso às vagas remanescentes do 2º módulo será válido por 1 (um) ano, a contar da data do Exame.

**MODELO DE DECLARAÇÃO ESCOLAR**

**DECLARAÇÃO ESCOLAR** (em papel timbrado da escola)

Declaramos, para os devidos fins, que (nome do aluno), portador (a) do RG nº \_\_\_\_\_, cursou o Ensino Fundamental em instituição pública, respectivamente a(s) seguinte(s) série(s):

- ✓ 5ª série/6º ano - (nome da escola) – (município) – (estado)
- ✓ 6ª série/7º ano - (nome da escola) – (município) – (estado)
- ✓ 7ª série/8º ano - (nome da escola) – (município) – (estado)
- ✓ 8ª série/9º ano - (nome da escola) – (município) – (estado)

\_\_\_\_\_  
local e data

\_\_\_\_\_  
assinatura e carimbo do responsável na escola

**CURSOS OFERECIDOS E PERFIS PROFISSIONAIS DO PROCESSO SELETIVO-VESTIBULINHO DO 2º SEMESTRE 2019**

Para verificar os cursos oferecidos e os perfis profissionais consulte o endereço <http://vestibulinhoetec.com.br/unidades-cursos/>